



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJMG/SUP-ADM/DIRCOM/GIMP

1. SETOR REQUISITANTE: Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Diretoria Executiva de Comunicação (DIRCOM) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) utiliza um conjunto de 07 (sete) kits de equipamentos fotográficos profissionais de alto valor, cujo custo total de reposição é estimado em **R\$ 637.780,61**. Tais equipamentos são de uso contínuo e essenciais para as atividades de comunicação e registro institucional, incluindo a cobertura de sessões de julgamento, eventos solenes, reportagens e produção de conteúdo para os canais oficiais do Tribunal.

A necessidade da contratação decorre diretamente dos riscos inerentes à utilização desses bens. Devido à sua natureza portátil e ao manuseio frequente em ambientes internos e externos, os equipamentos estão constantemente expostos a riscos elevados de danos acidentais (quedas, avarias por impacto ou líquidos), perda, roubo e furto qualificado.

A materialização de qualquer um desses riscos representaria um prejuízo súbito e expressivo ao erário. Além do impacto financeiro, a perda ou o dano a esses ativos geraria um vácuo operacional, comprometendo a continuidade de serviços essenciais de comunicação do TJMG. Portanto, a necessidade consiste em mitigar os riscos financeiros e operacionais, protegendo o patrimônio público e assegurando a continuidade das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade exposta, a contratação do serviço de seguro deverá atender aos seguintes requisitos mínimos e indispensáveis:

Objeto: Contratação de apólice única de seguro para a lista de equipamentos fotográficos detalhada abaixo.

Coberturas Mínimas: A apólice deverá, obrigatoriamente, contemplar cobertura para:

Danos Físicos de Causa Externa: Incluindo quedas, impactos, colisões, incêndio, raio, explosão e danos por líquidos.

Roubo e Furto Qualificado.

Perda ou Extravio: Desaparecimento inexplicável do equipamento durante o uso profissional a serviço do TJMG.

Danos Elétricos: Variações anormais de tensão, curto-circuito e descargas elétricas.

Valor de Reposição: A apólice deverá conter, expressamente, a “Cláusula de Reposição pelo Valor de Novo”, garantindo que a indenização por perda total seja suficiente para a aquisição de um bem novo, idêntico ou similar, sem depreciação por uso.

Abrangência Geográfica: Cobertura válida em todo o Território Nacional.

Vigência: O contrato de seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

Franquia: A apólice deverá apresentar franquia com valores e percentuais claros e compatíveis com o mercado, visando o menor custo de participação para o TJMG em caso de sinistro.

Item	Descrição do Equipamento	Número de Patrimônio TJMG	Valor de Reposição (Individual)	Data da Aquisição	Estado de Conservação do Bem
1	Câmera CANON EOS R3	129542989	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
2	Câmera CANON EOS R3	129542997	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
3	Câmera CANON EOS R3	129543004	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
4	Câmera CANON EOS R3	129543012	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
5	Câmera CANON EOS R3	129543020	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
6	Câmera CANON EOS R3	129543039	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
7	Câmera CANON EOS R3	129543047	R\$ 38.259,85	03/04/2025	Novo
8	Lente CANON RF 15-35	129542962	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
9	Lente CANON RF 15-35	129542970	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
10	Lente CANON RF 15-35	129542725	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
11	Lente CANON RF 15-35	129542733	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
12	Lente CANON RF 15-35	129542741	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
13	Lente CANON RF 15-35	129542750	R\$ 15.549,61	31/03/2025	Novo
14	Lente CANON RF 70-200	129542768	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo
15	Lente CANON RF 70-200	129542776	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo
16	Lente CANON RF 70-200	129542784	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo
17	Lente CANON RF 70-200	129542792	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo

Item	Descrição do Equipamento	Número de Patrimônio TJMG	Valor de Reposição (Individual)	Data da Aquisição	Estado de Conservação do Bem
18	Lente CANON RF 70-200	129542806	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo
19	Lente CANON RF 70-200	129542814	R\$ 21.508,00	31/03/2025	Novo
20	FLASH CANON EL-5	129542903	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
21	FLASH CANON EL-5	129542911	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
22	FLASH CANON EL-5	129542920	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
23	FLASH CANON EL-5	129542938	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
24	FLASH CANON EL-5	129542946	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
25	FLASH CANON EL-5	129542954	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
26	FLASH CANON EL-5	129542890	R\$ 2.483,00	31/03/2025	Novo
27	Lente CANON RF 24-70	129542822	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
28	Lente CANON RF 24-70	129542830	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
29	Lente CANON RF 24-70	129542849	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
30	Lente CANON RF 24-70	129542857	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
31	Lente CANON RF 24-70	129542865	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
32	Lente CANON RF 24-70	129542873	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
33	Lente CANON RF 24-70	129542881	R\$ 18.605,00	31/03/2025	Novo
Importância Segurada Total			R\$ 637.780,61		

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Foram prospectadas as seguintes alternativas para o gerenciamento dos riscos identificados:

Solução Analisada	Vantagens	Desvantagens	Análise e Justificativa da Escolha/Recusa
1. Não contratar (Assumir o Risco)	Economia imediata do valor do prêmio do seguro.	Exposição total ao prejuízo em caso de sinistro, que pode chegar a R\$ 637.780,61. Risco de interrupção abrupta das atividades de comunicação. Ônus administrativo e financeiro para processo de aquisição emergencial.	RECUSADA. O alto valor dos bens torna a assunção do risco uma medida temerária e contrária ao princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio público. O potencial prejuízo supera em muito o custo da contratação do seguro.
2. Contratação de Serviço de Seguro	Transferência do risco financeiro para uma entidade especializada (seguradora) Garantia de continuidade operacional através da rápida indenização ou reposição do bem.- Previsibilidade de custos (valor fixo do prêmio). A melhor relação custo-benefício para proteção de ativos de alto valor.	Custo financeiro relativo ao pagamento do prêmio do seguro.	RECOMENDADA. Esta é a solução que melhor atende à necessidade do TJMG. Alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência, pois o custo do prêmio (estimado em aprox. R\$30.000,00) é baixo em comparação ao risco financeiro assumido de R\$ 637.780,61. Garante a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços.

Conclusão da Análise: A contratação de apólice de seguro específica é a solução que apresenta a maior segurança e o melhor balanço entre custo e benefício para a Administração, sendo, portanto, a alternativa escolhida.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviço: 1 (um) serviço de seguro, formalizado em apólice única.

Importância Segurada Total (IST): R\$ 637.780,61 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), correspondente à soma dos valores de reposição dos equipamentos listados no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços de mercado, que comporá os autos do processo licitatório.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é de natureza indivisível. A contratação de uma apólice única de seguro para um conjunto de bens é técnica e economicamente mais vantajosa, garantindo uniformidade nas condições e simplificando a gestão. O fracionamento do objeto (ex: uma apólice por equipamento) seria antieconômico e de complexa administração. Portanto, a solução não será parcelada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes. O serviço de seguro visa proteger bens já integrantes do patrimônio do TJMG.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Conforme informado na justificativa do Termo de Referência, a presente contratação está em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) do TJMG, bem como alinhada ao Plano Estratégico e à Política de Sustentabilidade das Contratações do Tribunal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

Resultado Primário: Garantia de indenização ou reposição dos equipamentos em caso de sinistro coberto pela apólice, mitigando 100% do risco financeiro direto (exceto franquia).

Resultado Secundário: Assegurar a continuidade das atividades da DIRCOM, evitando interrupções na comunicação institucional do TJMG.

Resultado Estratégico: Cumprir o dever de zelar pelo patrimônio público, adotando medidas de gestão de risco eficientes e econômicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Caberá à Administração, por meio de seus setores competentes, providenciar a designação do gestor e do fiscal do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução da apólice, comunicação de sinistros e ateste dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviço de seguro, por sua natureza intangível, não gera impactos ambientais diretos que demandem medidas de mitigação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Face ao exposto, considerando a análise de necessidade, o levantamento de mercado e as justificativas apresentadas, **declaramos a viabilidade da contratação** do serviço de seguro para os equipamentos fotográficos da Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM, por ser a medida mais segura, eficiente e economicamente vantajosa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Ribeiro Barbosa, Gerente em Exercício**, em 06/08/2025, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23776346** e o código CRC **043577CC**.

0170070-42.2025.8.13.0000

23776346v5